



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidora para substituição temporária da titular da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o afastamento da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lisandra Braga Sutana Villas, em razão do gozo de licença-maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a substituição temporária em cargo em comissão não implica criação de novo vínculo funcional, tratando-se de exercício transitório de atribuições.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Sra. Janaína Diolindo Coelho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, para responder pelo expediente e pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de afastamento da titular em razão de licença-maternidade.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria não implica afastamento da servidora de suas atribuições originárias junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

quais permanecerão sob sua responsabilidade, observado o caráter excepcional e temporário da substituição.

Art. 3º. A presente designação possui natureza precária e transitória, cessando automaticamente seus efeitos com o retorno da titular ao exercício do cargo, independentemente da edição de novo ato administrativo.

Art. 4º. Durante o período da substituição, é vedado o recebimento cumulativo de subsídios, devendo a servidora perceber exclusivamente o subsídio correspondente a um único cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18 de março de 2026.

Mirai, 25 de março de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal